



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 039/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Saúde que, retornem com o acompanhamento de profissional de enfermagem junto aos pacientes de Hemodiálise que, se deslocam três vezes por semana para o respectivo tratamento em Rondonópolis.

Visando sempre o bem comum e qualidade de vida da população, estamos atendendo o pedido de vários usuários no encaminhamento dessa propositura que, tem como função principal, dar um acompanhamento de saúde durante a viagem dos pacientes em hemodiálise.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.



CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 18 DE ABRIL DE 2022

PROTOCOLADO	
Nº	350
Data	18/04/22
	SXJ